

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 25/79

Sessão 110  
27/07/79  
AG

Abre Crédito Especial para festividades  
do Dia do Município.....

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

ART. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura/ de Crédito Especial, no valor de C\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) a fim de ocorrer despesas com festividades do Dia do Município.....

ART. 2º. - O recursos advirão da dotação Orçamentária seguinte:-

D O S U

0205.8060328.1 - Const. Remodelação de Jardins  
Ficha 094 - 4.1.1.0 - Obras Instalações C\$. 300.000,00 /  
(trezentos mil cruzeiros)

ART. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 30 de julho de 1.979

Wilson Ferreira  
Wilson Ferreira - Presidente

Reg. no livro próprio  
na data supra.

Amilton Moraes  
Amilton Moraes - Oficial Adm.